



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO REGULAMENTAR GP Nº 03/2018

Determina a substituição de convites físicos por virtuais, a serem encaminhados via e-mail, para todos os eventos realizados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas de responsabilidade socioambiental;

CONSIDERANDO também a necessidade de incentivar o uso racional de recursos naturais e bens públicos, bem como a necessidade de minimizar o impacto ambiental decorrente de atividades realizadas no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estimular a adoção de novas atitudes e padrões de consumo, menos prejudiciais ao meio ambiente e à sociedade, e incorporar a sustentabilidade às rotinas deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, o Plano de Logística Sustentável deste Tribunal, o qual prevê a necessidade de articular ações de planejamento e Gestão Institucional para estimular a adoção de novos padrões de aquisição, consumo e gestão documental, fomentando ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, uso sustentável de recursos naturais de bens públicos, adequada gestão de resíduos gerados, promoção de contratações sustentáveis e gestão sustentável de documentos;

RESOLVE

Art. 1º - Adotar o uso de convites virtuais, a serem encaminhados via e-mail, para os eventos organizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, a critério da Administração, caberá o envio de convites físicos para determinados eventos organizados por este Tribunal.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º - Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

São Luís, abril de 2018.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente
TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 19/04/2018 11:16:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6E5FBC87A3.C078FEBDB6E.CDD7F7F933.A20A30A216